



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-006/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 006/2022 - Deputado Marcio Nakashima

Ofício nº 1834/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Marcio Nakashima.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de março de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200091A





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Requerimento de Informação n. 06/2022

Ante a manifestação apresentada pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, acerca de mencionado Requerimento de Informação, a qual segue anexa, transmita-se ao SIALE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.


FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário da Justiça e Cidadania



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCONSP



Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
 Diretoria Executiva

OFÍCIO

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO / DEPUTADO MARCIO NAKASHIMA

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 6, DE 2022 - Informações sobre operações no sentido de coibir possíveis aumento abusivo de preços dos testes para covid-19 praticada pelas farmácias e laboratórios em nosso estado

Ao
 Excelentíssimo Senhor Secretário
FERNANDO JOSÉ DA COSTA
 Secretaria da Justiça e Cidadania
 e-mail: gabinete-sjc@sp.gov.br.

Senhor Secretário,

No ensejo em que o cumprimenta cordialmente, em resposta ao requerimento de informação nº 6 de 2022, formulado pelo Deputado Estadual MARCIO NAKASHIMA, esta Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon/SP vem se manifestar acerca das operações realizadas com objetivo de coibir possíveis aumentos abusivos dos testes para Covid-19, praticados por farmácias e laboratórios no Estado de São Paulo.

As referidas operações foram realizadas no período de 14 de janeiro de 2022 a 03 fevereiro de 2022, por determinação do Senhor Governador, sendo fiscalizados 169 laboratórios e 259 farmácias na Capital, e 227 laboratórios e 462 farmácias no Interior, totalizando 1117 estabelecimentos fiscalizados, consoante informações anexas da Diretoria de Fiscalização - DFISC desta Fundação.

Sendo o que havia para o momento, reitera os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por FERNANDO CAPEZ - 08/02/2022 às 13:05:53.
 Documento Nº 34108453-8872 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34108453-8872>



SIGA



Autenticado com senha por DANIEL DE OLIVEIRA MORATELLI - Oficial Administrativo / NPE - 11/02/2022 às 16:42:15.
 Documento Nº: 34647611-2920 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34647611-2920>



Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria Executiva

FERNANDO CAPEZ
Diretor Executivo
Diretoria Executiva



2



Assinado com senha por FERNANDO CAPEZ - 08/02/2022 às 13:05:53.
Documento Nº: 34108453-8872 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34108453-8872>



Autenticado com senha por DANIEL DE OLIVEIRA MORATELLI - Oficial Administrativo / NPE - 11/02/2022 às 16:42:15.
Documento Nº: 34647611-2920 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34647611-2920>





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria de Fiscalização

Memorando

Interessado: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SJC / MARCIO NAKASHIMA

Assunto: Resposta REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 6, DE 2022 - Em decorrência do aumento dos casos de Covid19, ocasionados pela variante Ômicron, havendo uma enorme demanda por testes de diagnósticos para essa doença, solicitam informações sobre operações no sentido de coibir possíveis aumentos abusivos de preços dos TESTES PARA COVID-19, praticados pelas farmácias e laboratórios em nosso Estado.

À ATDEX - Assessoria Técnica da Diretoria Executiva

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado através do Sistema SP SEM PAPEL, no PROCONSP-EXP-2022/00138 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 6, DE 2022 - Requerimento de informação da Assembleia Legislativa de São Paulo formulado pelo Deputado Estadual Marcio Nakashima para que esta Fundação preste informações sobre operações no sentido de coibir possíveis aumento abusivo de preços dos testes para covid-19 praticada pelas farmácias e laboratórios em nosso estado, passo a expor o que segue:

No dia 14/01/2022, por determinação do Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, no sentido do Procon SP realizar Força Tarefa no Estado para fiscalizar a cobrança de preços abusivos por parte dos laboratórios e farmácias para efetuar testes (exames clínicos) objetivando a detecção da Covid-19, foi deflagrada a Operação Teste Covid-19 Sem Abusos. Segue abaixo a quantidade de Atos Fiscalizatórios realizados na citada operação:

PROCON-SP

Operação: Teste Covid-19 Sem Abusos.

Capital e Interior do Estado

Período: 14 Jan a 03 Fev de 2022.

Classif documental 006 01 10 001



Assinado com senha por CARLOS CÉSAR MARERA - 04/02/2022 às 14:12:30
Documento Nº: 34095228-8981 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34095228-8981>



PROCONSP/EM/2022/0238A



Autenticado com senha por DANIEL DE OLIVEIRA MORATELLI - Oficial Administrativo / NPE - 11/02/2022 às 16:42:15
Documento Nº: 34647611-2920 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34647611-2920>

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria de Fiscalização

Estabelecimentos Fiscalizados:

A) Laboratórios:

Capital : 169

Interior : 227

Total : 396

B) Farmácias:

Capital : 259

Interior: 462

Total : 721

C) Total Geral

Capital e Interior

A) 396 Laboratórios +

B) 721 Farmácias

Total : 1117

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

Carlos César Marera
Diretor
Diretoria de Fiscalização

